

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA GR Nº 246, 25 de Abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013518/2023-59, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, LAÍS CHRISTINA PONTES ESPÍNDOLA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 20/04/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) Faculdade de Odontologia (FOUFAL), código da vaga nº 714514.

***Publicado no DOU de 27/04/2023, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 248, 25 de Abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013520/2023-28, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO RODRIGUES, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 20/04/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), código da vaga nº 714985.

***Publicado no DOU de 27/04/2023, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 263, DE 2 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e,

Considerando o que dispõe na Resolução nº 37/2008 do CONSUNI no art. 25;

Considerando que não foi estabelecido fluxo para situações como a constante no processo 23065.012707/2022-23, logo sendo considerado caso omissio e de resolução pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

Considerando a existência de normatização institucional (Resolução n. 37/2008 do CONSUNI), não fazendo sentido a comissão formada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 604/2022/GR/UFAL e Portaria nº 1.288/2022/GR/UFAL;

Considerando o que consta no processo 23065.012707/2022-23, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 604, de 25 de julho de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 119, em 27 de julho de 2022, que designa os membros para integrarem a Comissão Especial para recomposição de processo e Avaliação do Estágio Probatório de CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.288, de 28 de dezembro de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, em 30 de dezembro de 2022, que designa MAGNÓLIA REJANE ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120978 em substituição à MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2518315, como membro na Comissão Especial para recomposição de processo e Avaliação do Estágio Probatório de CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264, DE 2 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e, Considerando o Pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 Pág. 2

Considerando que para a avaliação do pedido e possível autorização se faz necessário que todo servidor preencha o requisito da aprovação em estágio probatório (Lei n. 8.112/90, art. 20, § 4º);

Considerando o que dispõe na Resolução n. 37/2008 do CONSUNI no art. 25;

Considerando a manifestação da PROGEP através do Despacho nº 84/2023/PROGEP/UFAL, adepta a emissão da portaria de estabilidade do servidor docente CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA;

Considerando o que consta no processo nº 23065.012707/2022-23, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2494958, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267, DE 2 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.013951/2023-94, e CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;
CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 20 de abril de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCU LA	PROCES SO
1	Graduação em Administração	Maria Tatiane Teixeira da Silva	1611 0350	23065.0 13426/2 023-79
2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Eduarda Carolina Lourenço Borges	1711 0095	23065.0 13430/2 023-37
3	Graduação em Ciências Biológicas	Adriane Maria dos Santos Soterio	1421 1603	23065.0 13432/2 023-26
4	Graduação em Ciências Econômicas	Gustavo Hector Tenório Vieira	1521 1303	23065.0 13433/2 023-71
5	Graduação em Direito	Davi de Lacerda Pereira	1811 1270	23065.0 13434/2 023-15
6	Graduação em Direito	Isadora Rodrigues Carvalho	1721 2853	23065.0 13436/2 023-12

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 Pág. 3

7	Graduação em Direito	Sâmia Claudia Bida de Oliveira	2011 0260	23065.0 13440/2 023-72
8	Graduação em Direito	Tamires Ferreira da Silva	1521 3444	23065.0 13441/2 023-17
9	Graduação em Engenharia de Pesca	Lucélia Lima Farias	1711 2624	23065.0 13442/2 023-61
10	Graduação em Engenharia Química	Matheus Davyd Freitas Alexandre	2011 3014	23065.0 13445/2 023-03
11	Graduação em Física	Ygor Armando Balbino Fernandes	1711 2790	23065.0 13449/2 023-83
12	Graduação em Geografia	Erick Ruan Barros Souza	1711 2447	23065.0 13452/2 023-05
13	Graduação em Geografia	José Jackson Silva Pinheiro	1511 1119	23065.0 13456/2 023-85
14	Graduação em História	Daniel Nunes Fernandes da Costa	1611 0649	23065.0 13460/2 023-43
15	Graduação em História	Matheus Ferreira de Amorim	1611 0420	23065.0 13463// 2023-87
16	Graduação em Letras - Libras	Danilo Jatoba Santana	1721 2557	23065.0 13467/2 023-65
17	Graduação em Letras - Libras	Daysele Magalhães Batista	1721 2572	23065.0 13469/2 023-54
18	Graduação em Letras - Português	Jaiane Beatriz Cavalcante dos Santos	1511 3110	23065.0 13471/2 023-23

19	Graduação em Letras - Português	Rafael Gonçalves	1711 2512	23065.0 13473/2 023-12
20	Graduação em Letras - Português	Willyane Vieira Costa	1711 2602	23065.0 13476/2 023-56
21	Graduação em Matemática	Claudia Maria Souza dos Santos	1611 2694	23065.0 13477/2 023-09
22	Graduação em Matemática	Reginaldo Caetano da Silva	1511 0204	23065.0 13478/2 023-45
23	Graduação em Matemática	Rute de Oliveira Boia	1711 2830	23065.0 13481/2 023-69
24	Graduação em Nutrição	Maria Laisa Soares de Oliveira	1411 3914	23065.0 13482/2 023-11
25	Graduação em Pedagogia	Carla Emelly Alves dos Santos	1811 0655	23065.0 13483/2 023-58
26	Graduação em Pedagogia	Marta Daniela de Oliveira Ferreira	2011 0182	23065.0 13484/2 023-01
27	Graduação em Psicologia	Mônica Guedes de Oliveira	1621 1963	23065.0 13485/2 023-47
28	Graduação em Psicologia	Roberta Cavalcante da Silva	1721 1165	23065.0 13486/2 023-91
29	Graduação em Serviço Social	Déborah Sabino Barros	1411 3896	23065.0 13487/2 023-36
30	Graduação em Sistemas de Informação	Leonardo Ulisses Lima de Holanda	1721 0232	23065.0 13489/2 023-25

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 Pág. 4

PORTARIA Nº 287, DE 4 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.011427/2023-89 e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 313, de 19 de maio de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 82, em 19 de maio de 2022;

Considerando o § 3º do art. 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública - CEP, resolve:

Art. 1º Reconduzir ISABELA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106707, para o cargo de Membro Titular, a partir de 23 de maio de 2023, e LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1621088, para o cargo de Membro Suplente, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º A Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas continua a atuar com a seguinte composição:

NOME	SI AP E	CATEGO RIA	DESIGNAÇ ÃO	MA NDA TO
FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS	27 91 10 1	TÉCNIC O ADMINI STRATIV O	MEMBRO TITULAR PRESIDENT E	ATÉ 22/0 5/20 25
JÚLIO COSME SANTOS DA SILVA	23 43 74 5	DOCEN TE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/0 5/20 25
ISABELA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	21 06 70 7	TÉCNIC O ADMINI STRATIV O	MEMBRO TITULAR	Até 22/0 5/20 26
LÚCIA LIMA DO NASCIMENT O	16 21 08 8	TÉCNIC O ADMINI STRATIV O	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/0 5/20 26

RENATO SANTOS RODARTE	13 06 07 5	DOCEN TE	MEMBRO TITULAR	ATÉ 22/0 5/20 24
MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQ UE	11 20 99 6	DOCEN TE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/0 5/20 24
DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	22 36 55 2	TÉCNIC O ADMINI STRATIV O	SECRETARI A EXECUTIVA	----- ----- --

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 64, 02 de maio de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013980/2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Educação Física (Bacharelado) /IEFE/A. C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Maria do Socorro Menezes Dantas / SIAPE 1221114 (Coordenador do NDE)

Alexandre Magno Cancio Bulhões / SIAPE 1369403

Eriberto José Lessa de Moura / SIAPE 2535149

Filipe Antonio de Barros Sousa / SIAPE 3138872

Janaina Demarchi Terra / SIAPE 1646583

José Jean de Oliveira Toscano / SIAPE 1332329

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 08/02/2023 a 08/02/2026.

AMAURI DA SILVA BARROS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 **Pág. 5**

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2023.

CPF NOME

026.228.664-53 GESELITA CORREIA DOS SANTOS

469.179.004-78 GLACIENE PEREIRA TAVARES

309.453.994-72 JOSE LOUVECY DOS SANTOS

133.904.574-53 ALBERTO JORGE MONTEIRO
MENEZES

177.918.984-20 GIVONETE FERREIRA DA SILVA

635.788.164-34 JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I – comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo

máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 60 dias.

***Publicado no DOU de 02/05/2023, seção 2, pág. 121 e 122.**

ADALBERON SANTA CRUZ BARROS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 74

Maceió/AL, 05 de Maio de 2023 **Pág. 6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br